



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

## PROJETO DE LEI Nº 010/2026

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, especialmente os arts. 6º, incisos I e XXVII, e art. 10, inciso XIV, bem como pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente art. 2º, §2º, e arts. 136, 147 e 149, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua FRANCISCA ALBERTINA QUEIROZ LEITE**, a atual Rua **Projetada nº 02**, localizada no Bairro Ceará no Município de São Francisco do Oeste/RN.

**Art. 2º** - A via pública descrita no artigo anterior possui as seguintes coordenadas geográficas de delimitação:

I - Ponto inicial nas coordenadas:

**LATITUDE: -5,9978191 - LONGITUDE: -38,1758200**

II - Ponto final nas coordenadas:

**LATITUDE: -5,9974843 - LONGITUDE: -38,1771176**

**Art. 3º** - Compete ao Poder Executivo Municipal proceder:

I - à inclusão da denominação nos registros e cadastros públicos municipais;

II - à instalação de placas indicativas;

III - à comunicação da nova denominação aos órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Oeste/RN, 05 de maio de 2026.

*Maria Juberlangia da Silva*  
**MARIA JUBERLANGIA DA SILVA**  
Vereadora Proponente



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem à senhora **Francisca Albertina Queiroz Leite**, denominando logradouro público no Município de São Francisco do Oeste com o seu nome, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pela simplicidade, pelo amor ao próximo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pelo legado humano deixado à população oestense.

Natural de São Francisco do Oeste/RN, nascida em 01 de julho de 1946, Francisca Albertina Queiroz Leite construiu uma história pautada na humildade, na amizade sincera e no respeito por todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência. Mulher de espírito alegre, acolhedor e extremamente humano, sempre foi admirada pela forma carinhosa e atenciosa com que tratava familiares, amigos e toda a comunidade.

Ao longo de vários anos, exerceu com dedicação e responsabilidade suas atividades como servidora do Município de São Francisco do Oeste/RN, desempenhando suas funções com zelo, compromisso e espírito público, contribuindo significativamente para os serviços prestados à população e deixando lembranças marcadas pela convivência harmoniosa e respeitosa com colegas de trabalho e cidadãos.

Integrante da tradicional família Queiroz, constituiu uma família sólida, digna e respeitada, sendo esposa, por mais de cinco décadas, do senhor Chico de Gonçalo Marinho, ao lado de quem edificou uma união marcada pelo amor, companheirismo, respeito mútuo e fortes valores familiares.

Seu legado permanece vivo na memória de familiares, amigos e de toda a população que conviveu com sua generosidade, simplicidade e



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

exemplo de vida, tornando-se merecedora desta homenagem pública e permanente.

Assim, a denominação do referido logradouro público representa uma singela, porém significativa forma de eternizar a memória de uma cidadã que tanto contribuiu para a história social, humana e comunitária de São Francisco do Oeste/RN, preservando seu nome e sua trajetória para as presentes e futuras gerações.

Diante da relevância da homenagem ora proposta, contamos com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente matéria.

*Maria Juberlangia da Silva*  
**MARIA JUBERLANGIA DA SILVA**  
Vereadora Proponente

São Francisco do Oeste/RN, 03 de maio de 2020.

*Maria Juberlangia da Silva*  
**MARIA JUBERLANGIA DA SILVA**  
Vereadora Proponente